REPROVADO
Em 10/03/2005

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

REPROVADO
Em 10/03/2005

Projeto de Lei n° 002/2005.

São Sebastião do Tocantins/TO, 21 de fevereiro de 2005.

"Dispõe sobre mudança do nome da rua 15 de novembro e dá outras providencias."

Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° - A Rua denominada de 15 de novembro passará a se chamar de Avenida Antonio Saraiva de Sousa.

Parágrafo Único - Dar-se este nome, em homenagem a seus serviços prestados como Cidadão deste município.

Art. 2 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR ÍRIO OLIVEIRA SOUSA FILHO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2005.

Írio Oliveira Sousa Filho
Vereador